



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 914, DE 13 DE AGOSTO DE 2003



Prorroga por mais 90 dias a vigência do Decreto 866, de 16 de maio de 2003

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- que as razões que motivaram a edição do Decreto 866, de 16 de maio de 2003, ainda persistem, exigindo da Administração Municipal a manutenção do programa de contenção de gastos por ele implementado;
- a recente e acentuada queda nos repasses do FPM, que trouxe um quadro de agravantes à situação até então existente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de agosto de 2003, a vigência do Decreto 866, de 16 de maio de 2003.

Art. 2º. Este entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de agosto de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal